



PROCESSO Nº : 456616/2022
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Exmo. Senhor Conselheiro,

Tratam os autos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Considerando que a referida Lei subsidiará a análise das Contas de Governo do exercício de 2023, opina-se pelo apensamento do referido processo às Contas de Governo do município - Protocolo Control-P nº 537500/2023.

Respeitosamente,

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2023.

*(assinatura digital)*¹

Valmir de Pieri

Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

